



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Contrato de Gestão nº 002/2011  
Termo Aditivo nº 15º  
DGAJ / SES

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL MARIA LUCINDA), QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NOVA DESCOBERTA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 05, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL MARIA LUCINDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0005-28, com endereço na Avenida Vereador Otacilo Azevedo, s/nº, Nova Descoberta, Recife/PE, CEP 52081-550, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **Dr. ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.962.204-53 e portador da Cédula de Identidade nº 854.704 SSP/PE, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 002/2011**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Gestão nº 002/2011, conforme os termos do Parecer CTAI nº 38/2019, exarado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, assim como do Parecer nº 02/2020, emitido pela Comissão Mista de Avaliação, com base na Lei nº 15.210/2013 e alterações, aplicando-se a partir deste termo as alterações inseridas pela Lei nº 16.771/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **CONTRATO** fica prorrogado a partir de **04/01/2020** até **03/01/2021**, quando encerrará o limite máximo de 10 (dez) anos.



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**Fonte:** 0144000000  
**Unidade:** 530401  
**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1022  
**Elemento:** 3.3.50.43  
**Nota de Empenho:** 2020NE000302, de 02/01/2020  
**Valor da Nota de Empenho:** R\$ 2.000.000,00.

**Fonte:** 0101000000  
**Unidade:** 530401  
**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1022  
**Elemento:** 3.3.50.92  
**Nota de Empenho:** 2020NE000375, de 02/01/2020  
**Valor da Nota de Empenho:** R\$ 874.067,72

**Fonte:** 0101000000  
**Unidade:** 530401  
**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1022  
**Elemento:** 3.3.50.43  
**Nota de Empenho:** 2020NE000251, de 02/01/2020  
**Valor da Nota de Empenho:** R\$ 3.496.270,88

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As Notas de Empenho em epígrafe garantem o pagamento da quantia de **R\$ 6.370.338,60 (seis milhões, trezentos e setenta mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**, devendo o valor remanescente, se houver, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.




**SÉCRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ**

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 04 de janeiro de 2020.

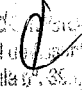
  
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
SECRETÁRIO  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

  
**ARNALDO JOSÉ ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA (HOSPITAL MARIA LUCINDA)  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº:

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº:

  
Cristiane de Almeida  
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos  
Matrícula nº. 05.1172-0  
DGAJSES-PE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 174

Poder Executivo

Recife, 17 de setembro de 2020

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2020. CONTRATADA: ONCO PROO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.CNPJ/MF: 04.397.850/015-30.OBJETO: FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO AMBROSINTA- CONCENTRAÇÃO/DOSE/AGEM 5 MG VALOR: R\$ 339.808,00.VIGÊNCIA:180 dias, a partir de 09/09/2020.

CONTRATO Nº 131/2020. CONTRATADA: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A.CNPJ/MF: 56.994.502/0026-98.OBJETO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO OMAZILUMABE 150 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.VALOR: R\$ 455.634,89.VIGÊNCIA: 180 MESES, a partir de 11/09/2020.

CONTRATO Nº 132/2020. CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A.CNPJ/MF: 33.009.945/0002-04.OBJETO FORNECIMENTO CONTRATADA DO MEDICAMENTO LEVODOPA BENSERAZADA - CONCENTRAÇÃO/DOSE/AGEM 200 MG + 50 MG FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.VALOR: R\$ 272.550,00.VIGÊNCIA:12 MESES, a partir de 09/09/2020.

CONTRATO Nº 133/2020. CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA.CNPJ/MF: 23.552.212/0002-88.OBJETO FORNECIMENTO de FITAS DE CONTROLE Glicêmico. VALOR:R\$ 448.000,00.VIGÊNCIA:120 MESES, a partir de 14/09/2020.

CONTRATO Nº 134/2020. CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ/MF: 07.494.373/001-26. OBJETO FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO CICLOSPORINA - CONCENTRAÇÃO/DOSE/AGEM 100 MG, FORMA FARMACÉUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL VALOR: R\$ 412.800,00.VIGÊNCIA: 180 MESES, a partir de 19/09/2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019. EMPRESA: INSTITUTO PERNAMBUCANO DE CIRURGIA E ORTOPEDIA LTDA.CNPJ/MF: 11.403.037/0001-87.OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência.VIGÊNCIA: 26/08/2020 a 25/08/2024.Data de Assinatura:03/07/2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020. EMPRESA: HOSPITAL E MATERNADE SANTA MARIA CNPJ/MF: 10.739.225/0001-16.OBJETO: acréscimo de 10 Leitos de UTI-COVID-19, Financiamento Tipo I, passando o contrato a prazo 30 leitos de UTI-Financiamento Tipo I e 40 leitos de Enfermaria-Financiamento tipo II.VIGÊNCIA: a partir de 04/08/2020.Data de Assinatura:14/08/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019. EMPRESA: MARIA DE LOURDES MONTEIRO RAMOS.CNPJ/MF: 08.895.865/0001-94.OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência.VIGÊNCIA: 09/06/2020 a 09/06/2024.Data de Assinatura:07/06/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018. EMPRESA: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA VALE DO UNA.CNPJ/MF: 13.298.018/0001-04.OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência.VIGÊNCIA:01/08/2020 a 31/07/2023.Data de Assinatura:31/07/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017. EMPRESA: MEMORIAL DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.CNPJ/MF: 18.647.704/0001-18.OBJETO Prorrogação de prazo de Vigência.VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 23/08/2022.Data de Assinatura:21/09/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018. EMPRESA: PERNA-SERVIÇOS MÉDICOS NEFROLÓGICOS LTDA.CNPJ/MF: 11.733.890/0001-79.OBJETO: Prorrogação de prazo de Vigência.VIGÊNCIA 29/05/2020 a 31/08/2020.Data de Assinatura 29/05/2020.

### EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018. EMPRESA:INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA VALE DO UNA.CNPJ/MF: 2.206.018/0001-24.OBJETO:prestação de serviços de internação hospitalar com prestação de assistência integral em saúde, em unidade de terapia intensiva (Adulto) DATA DE ASSINATURA:31/07/2020.

### EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 024/2015. CONTRATADA: CENTRO DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO LTDA.NEFROCENTRO.CNPJ/MF: 41.249.335/0001-25.Processo nº 707/2013.NEQUISIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2013 CLÁUSULA PRIMEIRA: prestação de serviços ambulatoriais especializados em Nefrologia que realizem procedimentos de Terapia Renal Substitutiva, Hemodiálise, Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (DPAC), Diálise Peritoneal Automática (DPA) e diálise peritoneal Intermitente (dpi) e demais atividades afins, de forma contínua e regular a pacientes portadores de doença renal crônica para todo Estado de Pernambuco DATA DA ASSINATURA: 01/12/2019.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2017. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONVENIENTE: FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA-FAV.CNPJ/MF: 10.667.814/0001-36.OBJETO: prorrogação de prazo.VIGÊNCIA: 05/05/2020 a 09/12/2020.Data de Assinatura: 05/05/2020.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2011. CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA HOSPITAL MARIA LUCINDA. PROPOSTO ATENDIMENTO - LUPA NOVA DESCOBERTA.OBJETO

CERTIFICADO DIGITALMENTE